



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



PORTARIA Nº:01661/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, do Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores: **Elias José da Silva**, cargo em Comissão de **Coordenador de Transportes**, matrícula nº: 0597, e **Natal da Silva Ramos Junior**, Cargo Efetivo de **Office Boy**, matrícula nº. SE0027, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Oficial de Notificações, Intimações e Citações desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.


Ver. **RICARDO DINIZ**
Presidente

PUBLICADO
Em 18 / 03 / 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

☎ 3602 1688

✉ CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

📍 Av. Bernado Sayão, nº 800, centro
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

🌐 WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR